

## **LEI Nº 1636/2016**

**DATA:** 09 DE MAIO DE 2016.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 - Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 - Departamento de Comunicação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131 - Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Manutenção do Departamento de Comunicação Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	17.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.191 - Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				

<b>FUNÇÃO:</b>	18 - Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 - Controle Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.196 - Manutenção do Programa de Coleta Seletiva	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	34.200,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 56.300,00** (Cinquenta e seis mil e trezentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 - Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 - Assessoria de Gabinete				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.075 - Manutenção da Assessoria de Gabinete	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	17.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.157 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	4.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				

<b>FUNÇÃO:</b>	17 - Saneamento				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.199 - Manutenção do Programa Fossa Limpa	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.200,00
<b>FUNÇÃO:</b>	18 - Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 - Controle Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.196 - Manutenção do Programa de Coleta Seletiva	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	19.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 56.300,00** (Cinquenta e seis mil e trezentos reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 - Gabinete do Prefeito	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 - Departamento de Comunicação Social	
<b>04.131.0016.2.005</b>	<b>Manutenção do Departamento de Comunicação Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Licres	
3.3.90.39.00 - 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária	
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 537	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.196</b>	<b>Manutenção do Programa de Coleta Seletiva</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 - Taxas - Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 - 550	Material de Consumo	R\$ 34.200,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 56.300,00** (Cinquenta e seis mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 - Gabinete do Prefeito	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 - Assessoria de Gabinete	
<b>04.122.0016.2.075</b>	<b>Manutenção da Assessoria de Gabinete</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Licres	
3.1.90.11.00 - 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 - Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
<b>17.512.0014.2.199</b>	<b>Manutenção do Programa Fossa Limpa</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 - Taxas - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 546	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.200,00
<b>18.542.0014.2.196</b>	<b>Manutenção do Programa de Coleta Seletiva</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 - Taxas - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 551	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de Maio de 2016.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO